



COMUNICADO DA DIREÇÃO TÉCNICA DO HOSPITAL E DA OPERADORA CÍRCULO SAÚDE

Assunto: Obrigatoriedade de Auditoria Prévia em Toda Troca de OPME

Prezados(as) Médicos(as),

As Diretorias Técnicas do Hospital e da Operadora Círculo Saúde determinam a revisão dos fluxos relacionados à solicitação e utilização de OPMEs nos procedimentos cirúrgicos.

Constatamos a ocorrência recorrente de **trocas de OPMEs previamente autorizados**, realizadas poucos dias antes da cirurgia ou durante as mesmas, com substituição por materiais não auditados, não autorizados e, em grande parte, de custo superior.

Informamos que **esta prática é expressamente vedada** e compromete tanto a segurança assistencial quanto a responsabilidade administrativa e financeira da instituição.

Diante disso, ficam estabelecidas as seguintes diretrizes, de cumprimento obrigatório:

1. **Toda e qualquer troca, inclusão ou substituição de OPME deverá ser submetida à Auditoria da Operadora antes do uso.**
2. **Nenhum material não auditado e não autorizado será liberado ou utilizado no centro cirúrgico, independentemente da urgência ou justificativa clínica apresentada previamente.**
3. **Solicitações ou alterações feitas fora do fluxo padrão serão automaticamente bloqueadas e encaminhadas para avaliação administrativa.**
4. **A insistência em realizar trocas sem autorização prévia poderá resultar em restrições operacionais, bem como nas medidas administrativas cabíveis.**

Ressaltamos que essas normas não são opcionais. Trata-se de requisitos institucionais exigidos para garantir conformidade regulatória, controle financeiro, transparência e segurança do paciente.

Solicitamos rigor absoluto no cumprimento deste fluxo a partir desta data.

Atenciosamente,

Dr. Renato Luis Calloni 13204
Diretor Técnico
Círculo Saúde Operadora

Dr. Carlos Gandara 16675
Diretor Técnico
Hospital do Círculo Operário Caxiense